

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1376/87 - Reautuado em 29/01/92

INTERESSADO : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PASQUINI

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais (Evol. Idéias Sociais)" - FCE de Araçatuba.

RELATOR : CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

PARECER CEE Nº 0150/92 CETG "D" APROVADO EM: 26/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM: 11/03/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Antônio Carlos da Silva Pasquini, para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Introdução às Ciências Sociais (Evolução de Idéias Sociais)" no Curso de Ciências Econômicas.

2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 139/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antônio Carlos da Silva Pasquini para lecionar a disciplina "Introdução às Ciências Sociais (Evolução de Idéias Sociais)" na Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1992.

CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.02.92

**CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG**